



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação



**AVISO**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS/SE**, instituída pela Portaria nº 178/2019, de 01 de agosto de 2019, designada para proceder a **Tomada de Preço nº 02/2019**, que tem por **objeto** “Contratação de Empresa Especializada para execução das seguintes obras: **item 01**: Reforma na Escola Municipal Prof.ª Adília de Aguiar Leite, no Município de Carmópolis/SE; **item 02**: Reforma na Escola Municipal Maria Carmem Leite Alves, no Município de Carmópolis/SE; **item 03**: Reforma na Escola Municipal Darci Barbosa Dantas, no Município de Carmópolis/SE; **item 04**: Reforma na Escola Municipal Dr. Augusto do Prado Leite, no Município de Carmópolis/SE; **item 05**: Reforma na Escola Municipal Maria Jalva de Souza, no Município de Carmópolis/SE; **item 06**: Reforma na Escola Municipal Dom Pedro I, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE; **item 07**: Reforma na Escola Municipal Augusto César Leite Franco, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE”, vem pelo presente, **CONVOCAR** as empresas participantes, para comparecerem na sala da Comissão Permanente de Licitação no dia **19/08/2019** (dezenove de agosto de dois mil e dezenove), às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para a abertura dos envelopes de habilitação da Empresa 2ª colocada para os itens: **item 02**: Reforma na Escola Municipal Maria Carmem Leite Alves, no Município de Carmópolis/SE; **item 03**: Reforma na Escola Municipal Darci Barbosa Dantas, no Município de Carmópolis/SE; **item 06**: Reforma na Escola Municipal Dom Pedro I, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE e **item 07**: Reforma na Escola Municipal Augusto César Leite Franco, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE, considerando a inabilitação da empresa 1ª colocada.

Carmópolis/SE, 14 de agosto de 2019.



**Leilane Santos Melo**  
Presidente da CPL